



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES  
Escola Básica de Valadares  
4405-535 VNG  
Tel. 227169330 - Fax 227169339  
E-mail: eb23valadares@gmail.com



## Relatório Circunstanciado de Final de Ano Letivo

### Avaliação da Implementação das Medidas Educativas (ponto 3 do art.º 13º do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro)

Ano letivo 2017 / 2018

Estabelecimento de Ensino:	Ano de escolaridade:	Turma:
----------------------------	----------------------	--------

<b>1. Identificação</b>		
Nome:		
Nº Processo:	Data de Nascimento:	
Nível de Educação ou Ensino:	<input type="checkbox"/> Educação Pré-Escolar	<input type="checkbox"/> 1.º CEB <input type="checkbox"/> 2.º CEB <input type="checkbox"/> 3.º CEB
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Encarregado/a de Educação:		
Morada:		
Código postal:	Localidade:	Telefone:
Professor Titular da Turma/ Diretor de Turma:		
Professor de Educação Especial:		

<b>2. Tipificação das necessidades educativas especiais do(a) aluno (a):</b> <i>(Assinalar apenas 1 domínio, o de limitação mais acentuada)</i>		
<b>Domínios</b>		
Sensoriais	Visão	
	Audição	
Mentais	Cognitivas	
	Linguagem	
	Emocionais	
	Psicossociais Globais	
Motoras		
Saúde Física		
Problemática do(a) aluno (a):		

<b>3. Medidas Educativas Aplicadas</b> (assinalar com um x as medidas educativas definidas para o aluno. As medidas podem ser aplicadas cumulativamente, com exceção das alíneas b) e e), não cumuláveis entre si)			
<input type="checkbox"/>	a) Apoio pedagógico personalizado (Artigo 17.º)	- Reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma aos níveis da organização, do espaço e das atividades - Estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem. - Antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no seio do grupo ou turma. - Reforço e desenvolvimento de competências específicas e das atividades.	
<input type="checkbox"/>	b) Adequações curriculares individuais (Artigo 18.º)	- Introdução de áreas curriculares específicas. - Introdução de objetivos e conteúdos intermédios. - Dispensa das atividades que se revelem de difícil execução em função da incapacidade do aluno.	
<input type="checkbox"/>	c) Adequações no processo de matrícula (Artigo 19.º)	- Frequência de escola fora da área da residência - Adiantamento de matrícula no 1.º ano de escolaridade - Matrícula por disciplinas (2.º e 3.º Ciclos) - Matrícula em escola com unidade de multideficiência - Matrícula em escola com unidade de autismo	
<input type="checkbox"/>	d) Adequações no processo de avaliação (Artigo 20.º)	- Tipo de prova ou instrumento de avaliação. - Tipo de certificação. - Forma ou meio de comunicação. - Periodicidade/calendarização. - Duração / Local	
<input type="checkbox"/>	e) Currículo Específico Individual (Artigo 21.º)	- Introdução de objetivos e conteúdos não existentes no currículo comum. - Substituição de objetivos e conteúdos do currículo comum. - Eliminação de objetivos do currículo comum.	
<input type="checkbox"/>	f) Tecnologias de apoio (Artigo 22.º)	- Livros em Braille. - Livros e outros materiais em caracteres ampliados. - Livros em formato digital. - Livros em áudio. - Materiais em relevo. - Hardware específico. - Software específico. - Material específico para intervenção em terapia de fala. - Materiais multimédia de apoio ao ensino e aprendizagem de LGP. - Dicionários e livros de apoio ao ensino do português escrito para a educação bilingue de alunos surdos. - Outros:	

<b>4. Outros apoios internos e/ou externos à escola que usufruiu</b>	
<input type="checkbox"/>	Psicologia
<input type="checkbox"/>	Terapia da Fala
<input type="checkbox"/>	Terapia Ocupacional
<input type="checkbox"/>	Fisioterapia
<input type="checkbox"/>	Outras. Quais? (Musicoterapia, Artes, TIC, Cinoterapia, Hidroterapia, Hipoterapia, etc.) _____
<input type="checkbox"/>	Redução de Turma (conforme Despacho normativo n.º1-H /2016 de 14 de abril)
<input type="checkbox"/>	Transporte escolar (Despacho n.º18987/2009, ponto 2 do art.º 13º)
<input type="checkbox"/>	Acompanhamento por assistente operacional

**5. Resultados obtidos com a aplicação das medidas estabelecidas no Programa Educativo Individual** (de acordo com o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro)

- Aumentou a atividade e a participação do(a) aluno(a) na escola, na turma e na comunidade
- Melhorou a aprendizagem e a aplicação de conhecimentos
- Facilitou a autonomia do(a) aluno(a) e a participação dos pais
- Promoveu uma interação sistemática entre todos os intervenientes
- Contribuiu para a inclusão do(a) aluno(a)
- Potenciou a construção de respostas integradoras e diferenciadas
- Permitiu a diversificação de experiências educativas
- Permitiu o desenvolvimento de competências específicas nas áreas curriculares disciplinares e de enriquecimento curricular

**6. Avaliação da implementação do Programa Educativo Individual**

(Tendo em consideração a situação específica da criança/aluno, explicita com base na caracterização do início do ano letivo, **os progressos alcançados e as dificuldades que persistem**. Para o efeito poderá considerar, entre outros, os seguintes aspetos: a) cognitivos, b) sensoriais, c) motores, d) comunicação, e) linguagem, f) saúde física, g) interações e relacionamentos interpessoais, h) realização das tarefas, i) aquisições escolares). **APAGAR APÓS PREENCHIMENTO**

**7. Identificação das condições a rever no PEI**

**Descrever todas as situações em que se revele necessário rever o PEI**

**8. Outros apoios internos e/ou externos à escola para o próximo ano letivo**

- Psicologia
- Terapia da Fala
- Terapia Ocupacional
- Fisioterapia
- Outras (Musicoterapia, Cinoterapia, Hidroterapia, Hipoterapia, etc.) \_\_\_\_\_
- Consultoria Técnica aos Docentes
- Consultoria Técnica à Família
- Elaboração/Adaptação de Materiais de Apoio ao Currículo
- Redução de turma (Despacho normativo n.º1-H/2016 de 14 de abril)

Justificação:

- Necessidade de acompanhamento por assistente operacional

Justificação:

- Necessidade de transporte escolar (Disp. n.º 18987/2009, ponto 2 do art.º 13.º)

**9. Tecnologias de apoio** (artigo 22º do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de janeiro)

O aluno utiliza tecnologias de apoio?

Sim

Não

Especifique: \_\_\_\_\_

#### 10. Cooperação e Parcerias (de acordo com o artigo 30º Decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro)

O aluno usufruiu, no presente ano letivo, de alguma parceria?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Não

**Assinale se foi proposto(a) para usufruir no próximo ano letivo:**

CAO

Nível I

Nível II

Outras (especificar) \_\_\_\_\_

#### 11. Responsáveis pela elaboração do relatório

Nome	Função	Assinatura

#### 12. O/A Encarregado/a de Educação

Concordo com o presente relatório.

Data:    /    /                      Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 13. Aprovação pelo Conselho Pedagógico

Aprovado em:

Data:    /    /                      Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 14. Homologação pela Diretora

Homologado em:

Data:    /    /                      Assinatura: \_\_\_\_\_